

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEXTA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2265

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Homologação das Inscrições PSE N.º 02.001.2026 3

LICITAÇÃO

Republicação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 20/2026 6

DECRETO 072.2026 - Dispensa eletrônica 09.2026 7

Complemento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 33/2023 8

Complemento terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 34/2023 9

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 583.2026 - Licença Saúde - Matheus Santos Cunha 10

Portaria 585.2026 - Licença Saúde - Lucas Sanches Pereira 11

Portaria 589.2026 - Licença Saúde - Monica Aparecida Felix Caroni Pinheiro 12

Portaria 590.2026 - Licença Saúde - Ivanessa Dias dos Santos 13

Portaria 591.2026 - Licença Saúde - Luciana de Oliveira de Almeida 14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 581.2026 - Licença Saúde - Denise Aparecida Soares Domingos 15

Portaria 582.2026 - Licença Saúde - Gleicieli Thaine Lucheti dos Santos de Castilhos 16

Portaria 584.2026 - Prorroga Licença Saúde - Valdice Alice de Araujo Miguel 17

Portaria 586.2026 - Licença Saúde - Vanda Maria Januarío 18

Portaria 587.2026 - Licença Saúde - Maria Helena da Silva Oliveira 19

Portaria 588.2026 - Licença Saúde - Silvana Maria Ricardo Balbo 20

Portaria 592.2026 - Licença Saúde - Rosana de Moraes Lopes 21

Portaria 593.2026 - Licença Saúde - Carla Rogeria dos Santos 22

Portaria 594.2026 - Licença Saúde - Marines Cerqueira da Silva Foregato 23

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Resolução n.º 09/2026 24

Resolução n.º 10/2026 25

Resolução n.º 11/2026 26

Resolução n.º 12/2026 27

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 595.2026 - Licença Saúde - Sidney da Silva Barros 28

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 042.2026 - Nomeação Membro de Licitação 29

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal N° 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
João Carlos da Silva Mendes

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 17/04/2026 17:06



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **22652026321**

4758712122902752589



PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N° 01/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES N° 02/2026

O Município de Santa Isabel do Ivaí no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR), observadas as disposições contidas no Edital n° 01/2026.

TORNA PÚBLICA

A homologação das inscrições deferidas, em ordem alfabética, dos candidatos ao **Processo Seletivo** para provimento de vagas de estágio para CADASTRO DE RESERVA em **Nível Médio e Superior**.

Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, 17 de abril de 2026.

Lucimara Miake
Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Estágio

Edital de Homologação das Inscrições N° 02/2026 1 De 3

**ANEXO N° 001 – EDITAL N° 02/2026**

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**CANDIDATOS INSCRITOS – LISTA GERAL**

Nº	NOME	ÁREA
1	ADRIANA SIMOES GOMES	ENFERMAGEM
2	AMANDA APARECIDA BEVOLO DE ANDRADE	FARMÁCIA - EAD
3	ANDRESSA SAYURI DAMIAN CHINA	MEDICINA VETERINÁRIA
4	ANI TOLEDO	ENSINO MÉDIO
5	BRUNO OTAVIO MACHADO DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO
6	CAMILA EVANGELISTA DE SOUZA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA
7	FERNANDA CRISTINY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA
8	GABRIELY BUENO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
9	GIOVANA CAROLINE MACIEL DA SILVA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA
10	JORDANA BERTALI	ENSINO MÉDIO
11	JOSIMARY COSER DE SOUZA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA
12	JUAN HENRIQUE MOREIRA PEREIRA	ENSINO MÉDIO
13	KAUANE CATARINA DOS SANTOS TAVARES	ENFERMAGEM
14	LARA ELOIZA SENA FERREIRA	ENSINO MÉDIO
15	LARISSA RODRIGUES ALVES	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA
16	LARISSA VITORIA DIAS DE SENA	ARQUITETURA E URBANISMO
17	LARYSSA APARECIDA RSSI SICHINELLI	ENSINO MÉDIO
18	MARCIANA RIBEIRO LOWE	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - SEMIPRESENCIAL
19	MARIA ALICE ROBERTO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA
20	MARIA LUIZA MENEGASSI DOS SANTOS	ENFERMAGEM

Edital de Homologação das Inscrições N° 02/2026 2 De 3



GOVERNO MUNICIPAL DE
Santa Isabel do Ivaí

21	MARLUCE RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA
22	PAULA CRISTINA DA SILVA MENEZES	PEDAGOGIA - EAD
23	SAYLA MELO OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
24	TATIANA CORDEIRO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA
25	VANESSA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	SERVIÇO SOCIAL - À DISTÂNCIA
26	VANESSA BERTAO	ENFERMAGEM

Edital de Homologação das Inscrições Nº 02/2026 3 De 3

LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2026
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº; 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, **encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Item, e Modo de Disputa Aberto.** A presente licitação **tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de cilindros de gás de 13 kg, recargas de cilindros de gás de 45 kg, fornecimento de galão de água de 20 litros, fardos de água mineral sem gás e com gás e café 100% arábica para as secretarias do município (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP).**

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a **R\$ 123.826,60 (cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 06 de maio de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, **ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: www.santaisabeldoivai.pr.gov.br (portal da transparência) e www.comprasbr.com.br, bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Santa Isabel do Ivaí/PR, 17 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA
Secretário de Planejamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b611e8-17042026093947**

LICITAÇÃO

DECRETO Nº072/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Dispensa de licitação e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa de Licitação (Compra Direta) Nº 09/2026, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada em Organização de Show de Talentos (“Festival de Calouros”) e Cerimonialista, destinada à realização de evento integrante em comemoração ao Dia do Trabalho de 2026, incluindo o fornecimento de equipamentos, estruturas e serviços técnicos profissionais necessários à execução das apresentações, sendo utilizado recursos do Convênio n.º 170/2026 - SETU**, em favor da empresa **M BANA ROSSI PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.116.944/0001-48, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar propostas de menor valor nos lotes 01, 02 e 03, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 18/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivaí.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ca4fbb-17042026154515**

LICITAÇÃO

Complemento do terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 33/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e a empresa PREVSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O Município de Santa Isabel do Ivaí, situado na Rua Professora Dulce Cristi, n.º 1170, Centro, Santa Isabel do Ivaí - PR, CNPJ 76.974.823/0001-80, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito **João Carlos da Silva Mendes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º. ***.***.269-72 e a Empresa **PREVSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Presidente Medici, N° 417, Sala 02, Bairro Jardim Oliveira, na Cidade de Nova Aurora, Paraná, CEP 85.410-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.487.038/0001-64, neste ato representado por **Fátima Fernanda Oliveira Stecca**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Avenida Julio Assis Cavelheiro, 1200, Apto 005, Centro CEP 85601-000, na cidade de Francisco Beltrão Paraná, portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SSP-RO, e CPF n.º ***.***.102-87, doravante designada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o aditivo de prorrogação de prazo da execução e vigência do contrato n.º 33/2023 firmado entre as partes em 04 de abril de 2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas unidades de saúde com profissionais devidamente capacitado e registrado no CRM atuando no município com carga horária de 40hrs semanais, podendo ser prestado na sede e no distrito de São José do Ivaí, conforme as disposições contidas neste Termo de Referência, partes integrantes do presente edital. n.º: 27/2023, Pregão Eletrônico n.º 09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

De acordo com o acumulado do IPCA conforme a publicidade do índice inflacionário do mês de março de 2026 a qual foi de 4,14%. O contrato sofrerá reajuste de valor no valor de R\$36.843,36 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Com efeitos retroativos 04/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

O presente termo aditivo decorre da realização do Pregão Eletrônico n.º 09/2023 vinculado ao processo administrativo n.º 27/2023, com fundamento nas disposições consignadas na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

Ressalvando as alterações do presente termo aditivo, as demais cláusulas do contrato originário ficam inalteradas.

Santa Isabel do Ivaí, em 17 de abril de 2026

(Assinado digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-524abc-17042026161033**

LICITAÇÃO

Complemento terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 34/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e a empresa MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O Município de Santa Isabel do Ivaí, situado na Rua Professora Dulce Cristi, n.º 1170, Centro, Santa Isabel do Ivaí - PR, CNPJ 76.974.823/0001-80, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, em pleno exercício do seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º. ***.***.269-72 e a Empresa MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Leonildas de Paula, 115, sala 02 na cidade de Ares, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.170-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 45.844.530/0001-54, neste ato representado por Bruno Morla Cruz, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada a Av. Estrela do Mar, 2163, Ponte Negra, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59090-400 portador do RG n.º 1991677 SSP/RN, e CPF/MF n.º ***.***.414-77, doravante designada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o aditivo de prorrogação de prazo da execução e vigência do contrato n.º 34/2023 firmado entre as partes em 04 de abril de 2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas unidades de saúde com profissionais devidamente capacitado e registrado no CRM atuando no município com carga horária de 20hrs semanais, podendo ser prestado na sede e no distrito de São José do Ivaí, conforme as disposições contidas neste Termo de Referência, partes integrantes do presente edital. n.º: 27/2023, Pregão Eletrônico n.º 09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

De acordo com o acumulado do IPCA conforme a publicidade do índice inflacionário do mês de março de 2026 a qual foi de 4,14%. O contrato sofrerá reajuste de valor no valor de R\$5.555,16 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Com efeitos retroativos 04/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

O presente termo aditivo decorre da realização do Pregão Eletrônico n.º 09/2023 vinculado ao processo administrativo n.º 27/2023, com fundamento nas disposições consignadas na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

Ressalvando as alterações do presente termo aditivo, as demais cláusulas do contrato originário ficam inalteradas.

Santa Isabel do Ivaí, em 17 de abril de 2026

(Assinado digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT- ea922f-17042026161153**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº583/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Matheus Santos Cunha	1307664	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	16.04.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8ae2a4-170420261521192239**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº585/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lucas Sanches Pereira	1307591	Psicólogo	Secretaria de Saúde	17.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaí.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d66721-170420261523042241**

4758712122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº589/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Monica Aparecida Felix Caroni Pinheiro	100033	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	15.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e46b4f-170420261540322246**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº590/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ivanessa Dias dos Santos	1307379	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	15.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ac7b6d-170420261541182247**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº591/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Luciana de Oliveira de Almeida	1307198	Enfermeiros	Secretaria de Saúde	16.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b58fa6-170420261541552248**

PORTARIA Nº581/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Denise Aparecida Soares Domingos	1307213	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	14.04.2026 a 17.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f62d5a-170420261534242245**

PORTARIA Nº582/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gleicieli Thaine Lucheti dos Santos de Castilhos	1307560	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	14.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-27997b-17042026152022238**

PORTARIA Nº584/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Prorroga Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Atestado Médico datado em 13 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde da Senhora **Valdice Alice de Araujo Miguel**, Matrícula nº 1307169, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, concedida através da Portaria nº189/2026 de 13 de fevereiro de 2026, por **mais 90 dias**, a partir do dia 13 de abril de 2026, conforme atestado médico arquivados na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ec29c-17042026152219**

4758712122902752589

PORTARIA Nº586/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Vanda Maria Januario	1307030	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	15.04.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-352a3f-170420261528352242**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº587/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Helena da Silva Oliveira	1307026	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	16.04.2026 a 17.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-655901-170420261531122243**

4758712.122902752589

PORTARIA Nº588/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Silvana Maria Ricardo Balbo	1307033	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	16.04.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-88da49-170420261532012244**

PORTARIA Nº592/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Rosana de Moraes Lopes	1307617	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	13.04.2026 a 16.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-defad2-170420261542362249**

PORTARIA Nº593/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Carla Rogeria dos Santos	990112	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	14.04.2026 a 17.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ab9907-170420261543122250**

PORTARIA Nº594/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marines Cerqueira da Silva Foregato	1307181	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	16.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6f7140-170420261543532251**



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO,79
Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

Resolução nº 09/2026

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas IGD-SUAS - do Exercício de 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de número 14/95, neste ato representado por sua Presidente Senhora Anny Claudia Ruanes e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 16 de abril de 2026

Resolve:

Art. 1º Deliberar sobre aprovação com parecer favorável sobre a aprovação da Prestação de Contas IGD-SUAS - do Exercício de 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí 16 de abril de 2026.

Anny Claudia Ruanes
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO,79
Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

Resolução nº 10/2026

Súmula: “ Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas IGD-PBF - do Exercício de 2024”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de número 14/95, neste ato representado por sua Presidente Senhora Anny Claudia Ruanes e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 16 de abril de 2026

Resolve:

Art. 1º Deliberar sobre aprovação com parecer favorável sobre a aprovação da Prestação de Contas IGD-PBF - do Exercício de 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí 16 de abril de 2026.

Anny Claudia Ruanes
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO,79
Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

Resolução nº 11/2026

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Serviços e Programas Socioassistenciais - do Exercício de 2024 ”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de número 14/95, neste ato representado por sua Presidente Senhora Anny Claudia Ruanes e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 16 de abril de 2026

Resolve:

Art. 1º Deliberar sobre aprovação com parecer favorável sobre a aprovação da Prestação de Contas Serviços e Programas Socioassistenciais - do Exercício de 2024 .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí 16 de abril de 2026.

Anny Claudia Ruanes
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO,79
Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

Resolução nº 12/2026

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Transferências SIGTV - do Exercício de 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de número 14/95, neste ato representado por sua Presidente Senhora Anny Claudia Ruanes e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 16 de abril de 2026

Resolve:

Art. 1º Deliberar sobre aprovação com parecer favorável sobre a aprovação da Prestação de Contas da Transferências SIGTV - do Exercício de 2024, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento no valor de R\$250.000,00 e no valor de R\$370.000,00 .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí 16 de abril de 2026.

Anny Claudia Ruanes
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº595/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Sidney da Silva Barros	1307376	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	16.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f2c6f8-170420261544362252**

= P O R T A R I A N°: 042/2026=

SÚMULA: Designa servidor efetivo em substituição de servidor da equipe de apoio, responsáveis pela condução das licitações na modalidade pregão, outras modalidades de licitações e contratação diretas, e dá outras providências.

Rosângela Biudes de Souza, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **em especial o disposto na Lei Federal n°: 14.133/2021**, aplicáveis a Administração Pública Municipal

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUBSTITUIR, na forma como previsto no § 4º, do artigo 4º, artigos 6º, 8º e 221, todos da Lei Municipal n°: 1.108/2022, os servidores abaixo nominados para exercerem a função equivalente e comporem a **Equipe de Apoio, na qualidade de membros, do Agente de Contratação, responsáveis pela condução das licitações públicas e contratações diretas da Autarquia Municipal SAAE:**

II - Membro: CAROLINE SANTANA VIANA, matrícula n°: 100, servidora ocupante do cargo efetivo de Operadora de ETA e ETE.

Parágrafo único. Pelo exercício da função de membro integrante da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, o servidor efetivo, e desde que não perceba gratificação não acumulável, indicado no *caput* deste artigo, perceberá a gratificação (FG) prevista no artigo 221, da Lei Municipal n°1.108/2022, observado as leis posteriores, com valor reajustável anualmente, na forma como previsto no artigo 223, também da Lei Municipal n°:1.108/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aos 17 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Rosângela Biudes de Souza

Diretora/SAAE

Decreto n°: 005/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ad7e2-17042026130501**